



*Imagem para
Bacharel
Concursos*

Ata da Junta de Freguesia de Vila de Frades

Mandato 2017/2021

Ata número 1

No dia **dois de janeiro de dois mil e dezanove** pelas dez horas, na sala de sessões, estando presentes, Susana Isabel Candeias Damas, presidente, Maria de Nazaré Bossa da Silva Borralho de Carvalho da Silva, secretária e Inácio Joaquim Cid Lucas, tesoureiro; teve lugar a reunião ordinária **número um** do ano de dois mil e dezanove, do executivo da Junta de Freguesia de Vila de Frades com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único: Análise e votação da proposta de seguros de acidentes pessoais para o órgão executivo da junta de freguesia. -----

Encontrando-se presente o executivo da Junta, a presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e leu a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

No ponto único da ordem de trabalhos, a presidente colocou à consideração do executivo a proposta de um seguro de acidentes pessoais, conforme o disposto no art.º 17º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei nº 29/87, de 30 de Junho, e aplicável aos autarcas das freguesias de acordo com o disposto no art.º 11º da Lei nº 11/96, de 18 de abril. Após análise da proposta, em anexo, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a presidente da junta declarou encerrada a reunião pelas onze horas, e eu Gertrudes Rosa Miguinhas de Lemos Granja, assistente técnica da Junta de Freguesia de Vila de Frades, a secretariei e também assino. -----

A Presidente: *Susana Damas*

A Assistente Técnica: *Gertrudes Rosa Lemos Granja*